

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.: 1

Terça-feira • 07 de Abril de 2020 • Nº 172

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO PUBLICA:

DECRETO Nº 96/2020 - PONTO FACULTATIVO

IMPRENSA OFICIAL Diário Eletrônico Oficial do Município Em cumprimento da lei, a qual exige que o

município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: - Endereço: PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: B68CE3BFE2E6FBEB081583

PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO

DECRETOS

ESTADO DE SERGIPE

PODER EXECUTIVO

CIDADE DE

SÃO FRANCISCO

Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO-Nº 96/2020

De 07 de abril de 2020.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências correlatas".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela *Lei Orgânica Municipal*, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL no dia <u>09 (quinta-feira) de abril de</u> <u>2020</u>, em virtude das Comemorações Religiosas da "Semana Santa", que antecede o feriado da "Sexta-feira da Paixão", do mês e ano supracitados.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 07 de abril de 2020.

Prefeita Municipal

End.: Praça Santos Sobrinho - nº 246 - Centro - CEP.: 49.945-000 - Fone/Fax: (079) 3367-1180 C.N.P.J.: 13.118.435/0001-87 - São Francisco-SE.